



Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO Nº 080/2017

Autoriza correção à Lei de Meios do exercício de 2017.

ARTUR ARNILDO LUDWIG, PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as Leis Municipais nº 1324/2016 – LDO 2017 e nº 1326/2016 – LOA 2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Câmara Municipal de Vereadores, crédito adicional suplementar, no valor total de R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais), suplementar a dotação orçamentária constante na seguinte categoria econômica:

DESPESAS CORRENTES.....	R\$ 8.100,00
TOTAL GERAL.....	R\$ 8.100,00

Art. 2º - O crédito adicional aberto no artigo 1º será coberto com recursos provenientes da redução do orçamento vigente previsto no seguinte órgão:

Órgão: 01 – Câmara Municipal

U.O.: 01.01 – Câmara Municipal

4.4.90.52.00.00.00 (1) – Equipamentos e material permanente.....	R\$ 2.100,00
3.1.90.11.00.00.00 (2) – Vencimentos e vantagens fixas – pessoa.....	R\$ 6.000,00

TOTAL GERAL.....	R\$ 8.100,00
-------------------------	---------------------

Art. 3º - O crédito adicional aberto pelo artigo 1º será suplementar a seguinte dotação orçamentária:



Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

Órgão: 01 – Câmara Municipal

U.O.: 01.01 – Câmara Municipal

3.3.90.14.00.00.00 (12) – Diárias – Civil.....R\$ 6.000,00

3.3.90.39.00.00.00 (13) – Outros serviços de terceiros – pessoa.....R\$ 2.100,00

TOTAL GERAL.....R\$ 8.100,00

Art. 4.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL,
13 DE NOVEMBRO DE 2017.**

**ARTUR ARNILDO LUDWIG
Prefeito Municipal**